



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA-GERAL

P.R.C.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026-23/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA POR AEROLEVANTAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO, AMPLIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA WEB NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEREOLEVANTAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, em cumprimento ao Decreto n.º 23.519/2025, Sr. **RODRIGO CARDOSO BULHÕES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1328920143/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.422.205-63, domiciliado na Rua Josué Sousa Sampaio, nº 650, bairro São Pedro, Vitória da Conquista – Bahia, e a **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEREOLEVANTAMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.285/0001-17, sediada na ST SCIA Quadra 8, Conjunto 9, Lote 07, Zona Industrial (Guara), S/N Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JORGE MAURO BARJA ARTEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 22.012/D CREA/RJ e inscrito no CPF nº 007.233.472-04,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN encaminhou solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026-23/2025, bem como inclusão da Atividade na Dotação Orçamentária, por meio do Protocolo GEP nº 183054/2025, com as justificativas e documentos anexos a esse protocolo;

CONSIDERANDO que a contratação tem por objeto a execução de escopo previamente definido, e que não foi possível a conclusão integral dos serviços dentro do prazo de vigência originalmente pactuado, fazendo-se necessária a prorrogação contratual,

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026-23/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA POR AEROLEVANTAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO,**

Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista
Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA-GERAL

AMPLIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA WEB NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2024 e Ata de Registro de Preços nº 176/2024, Processo Administrativo nº 23721/2024, tendo como esteio legal os artigos 105 e 111, caput, da Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026-23/2025 para o dia 31/12/2026.

Cláusula Segunda – Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 026-23/2025, conforme abaixo:

- 2.1.** Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN: Atividade: 2.016 e 2.110; Elemento: 33.90.39.00; Sub-Elemento: 9003; Fontes de Recurso: 500 e 501.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, 18 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
Rec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

JORGE MAURO BARJA Assinado de forma digital por JORGE
ARTEIRO:00723347204 MAURO BARJA ARTEIRO:00723347204
Dados: 2025.12.18 11:27:07 -03'00'

TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E
AEREOLEVANTAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista
Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 363112984412025
NOME: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
ENDERECO: SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 9 LOTE 07 S/N
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR
CNPJ: 26.994.285/0001-17
CE/DF 0731086200130
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de fevereiro de 2026. *



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.994.285/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:42 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **6F7E.AAAA.0599.BB4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.994.285/0001-17

Certidão nº: 57033516/2025

Expedição: 25/09/2025, às 11:31:48

Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.994.285/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.994.285/0001-17

Razão Social: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Endereço: SCIA QUADRA 8 CO 9 S/N / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71250-715)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2025 a 26/12/2025

Certificação Número: 2025112707390281283461

Informação obtida em 03/12/2025 13:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
26.994.285/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curateis. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança Impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/12/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.7DPI.2X91.7H07.GZ3I.SVZL

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



RESUMO DO CONTRATO nº 010/2026-FSVC

CONTRATADO: L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

Pregão Eletrônico SRP nº. 022/2025, Ata de Registro de Preço nº. 004/2026, Processo Administrativo nº 274/2025

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS.**

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2026 a 20/07/2026

VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.298,40 (cento e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL

TERMO ADITIVO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **9912518863/2024-SEMG**

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0005-37

Contratante: Município De Vitória Da Conquista. CNPJ:14.239.578/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 9912518863/2024 para o dia 12/01/2027. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **Dotação Orçamentária:** Atividade: 2.107 Elementos: 33.90.39.00 Sub-Elemento: 99999 Fonte de Recurso: 500.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.249.999,96 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Processo Administrativo GEP nº 153916/2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-23/2025- **SEFIN**





Contratado: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEREOLEVANTAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.994.285/0001-17

Contratante: Município De Vitória Da Conquista. CNPJ: 14.239.578/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência e inclusão da atividade do Contrato nº 026-23/2025 para o dia 31/12/2026, ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. Processo Administrativo - GEP: 183054/2025.

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076-24/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED
CNPJ: 06.071.702/0001-42

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076-24/2025

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO DO TERMO: ADITIVO DE PRAZO

FUNDAMENTAÇÃO: art. 105 da Lei nº 14.133/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 01/07/2026

ELEMENTO (S): 33.90.30.00

ATIVIDADE (S): 2406

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109-24/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED
CNPJ: 06.071.702/0001-42

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109-24/2025

CONTRATADO: THALISE DE MATOS SANTOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO DO TERMO: ADITIVO DE PRAZO

FUNDAMENTAÇÃO: art. 105 da Lei nº 14.133/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 03/09/2026